



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNIBH)

Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPE Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), vice-reitor do Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH), professor **Rafael Luiz Ciccarini Nunes**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **14 de dezembro de 2017** e considerando a necessidade de aprovar a política de Implementação das Provas Globais,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta política tem como objetivo estabelecer os critérios que irão definir a implementação, elaboração, aplicação e correção das Provas Globais no UniBH.

Art. 2º - Entende-se por Prova Global a avaliação semestral em que os alunos do último ano do curso são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso, nos formatos das avaliações externas pertinentes aos instrumentos oficiais de avaliação de egressos da educação superior.

§ 1º - No segundo semestre de 2017, deverão participar da Prova Global alunos dos seguintes cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário UniBH: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Design (apenas em 2017, também alunos do 5º módulo); Direito (apenas em 2017, alunos do 4º ano); Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química (Campus Estoril); Fisioterapia (Campus Estoril); Geografia; Geologia; História (Licenciatura); Letras – Português e Inglês; Medicina; Nutrição (Campus Estoril); Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais (apenas em 2017, alunos do 6º



módulo); Serviço Social; Sistemas de Informação; Tecnologia em Estética e Cosmética; Tecnologia em Fotografia; Tecnologia em Gestão Comercial; Tecnologia em Gestão da Qualidade; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão Financeira; Tecnologia em Gestão Pública; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Produção Multimídia.

§ 2º - A partir do segundo semestre de 2017, participarão da Prova Global os alunos de todos os cursos ofertados pelo UniBH, salvo deliberação contrária da Reitoria.

§ 3º - A Prova Global será composta por 8 (oito) questões de Formação Geral e por 27 (vinte e sete) questões de Conhecimento Específico que representam todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso.

§ 4º - Deverão participar da Prova Global os alunos matriculados em uma ou mais disciplinas do último ano do seu curso, à exceção, apenas no segundo semestre de 2017, dos Cursos de: Design, do qual participarão também os alunos matriculados em uma ou mais disciplinas do 5º módulo; Direito, do qual participarão os alunos matriculados em uma ou mais disciplinas do penúltimo ano; Relações Internacionais, do qual participarão os alunos matriculados em uma ou mais disciplinas do 6º módulo.

§ 5º - O aluno matriculado por equivalência, em módulo de curso que integre a Prova Global, e que esteja fora dos critérios de elegibilidade, será avaliado por meio de prova específica elaborada pelo professor da respectiva disciplina.

Art. 3º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas do curso nas quais o aluno esteja matriculado, independentemente do curso, ciclo ou módulo em que se situe a disciplina, EXCETO nas disciplinas à distância, TCC, estágio, TIDIR, PA, LAI e outras de caráter prático.

§ 1º - A nota obtida deverá ser lançada automaticamente no SIAF como Avaliação Somativa 3 – AS3, conforme plano de avaliação do UniBH.

§ 2º - Constituem-se exceção ao Art. 3º, apenas no segundo semestre de 2017, os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Relações Internacionais, Serviço Social, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Produção Multimídia, para os quais a nota será lançada pelos respectivos docentes como bonificação.



§ 3º - Para os alunos inscritos no ENADE, a nota da Prova Global ou da nota ENADE (nota que tomará como base a avaliação do ENADE 2017, e apurada conforme Portaria específica) será atribuída também às disciplinas à distância em que estiverem matriculados. Portanto, os alunos inscritos no ENADE não devem fazer a Avaliação Somativa 2 – AS2 das disciplinas à distância.

Art. 4º - A elaboração da Prova Global é de responsabilidade do Núcleo Acadêmico.

Art. 5º - O cronograma da Prova Global (Anexo I) será definido semestralmente pelo Núcleo Acadêmico do UniBH.

Art. 6º - A reprodução e logística de distribuição das provas globais será de responsabilidade do Núcleo Acadêmico. A aplicação, por seu turno, será de responsabilidade de cada campus do UniBH.

Art. 7º - Os cartões de respostas serão confeccionados de forma individual e nominal, o que deve ser observado quando de sua distribuição aos alunos, já que cada um tem um código de leitura próprio.

§ 1º - Se não houver cartão de respostas para algum aluno específico, recomenda-se o uso do kit de prova reserva, sendo proibido usar o de outro aluno apenas trocando os nomes. Nesse caso, será utilizado SEMPRE o kit de prova reserva.

§ 2º - Cartões Reserva são os cartões em branco, sem o cabeçalho preenchido, a serem utilizados em situações nas quais o nome do aluno consta na lista de presença, porém não existe o cartão nominal.

§ 3º - Deverão constar do pacote de provas de cada campus alguns cartões reserva que, se insuficientes, poderão ser impressos em folha branca tamanho A4, sendo proibida a sua impressão em folha reciclada ou branca de rascunho, o que prejudicaria a leitura das respostas.

Art. 8º - No momento da prova, o aplicador deverá orientar os alunos sobre a necessidade de assinar a lista de presença e de preencher todo o cabeçalho do cartão reserva, se for o caso.

Art. 9º - A digitalização dos cartões de respostas será de responsabilidade de cada campus do UniBH, que farão o direcionamento dos arquivos diretamente ao sistema de correção.



Art. 10 – Os gabaritos preliminares serão divulgados no prazo de até 72 horas úteis a contar da data da aplicação da prova e, facultativamente, por meio eletrônico.

Art. 11 – Os alunos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova. Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

§ 1º- Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no caput, abrir protocolo eletrônico – Recurso a item de prova global –, anexando a justificativa do pleito (formulário próprio), que passará pela análise inicial do Coordenador de Curso. Pedidos considerados coerentes serão encaminhados ao Núcleo Acadêmico para análise e deferimento, se for o caso.

§ 2º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pelo Núcleo Acadêmico para cada área de ensino.

§ 3º - A decisão dos recursos será publicada pelas coordenações de curso nos campi do UniBH e, facultativamente, por meio eletrônico.

Art. 12 – Para as Provas Globais serão considerados fatores de correção das notas dos alunos, elaborados a partir da média Brasil por curso no último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), o que equivale a 70% da nota da AS3, conforme descrito no Anexo II.

§ 1º - Para os cursos que não realizam ENADE, portanto não possuem média Brasil específica, será utilizado o fator de correção da Média Brasil da área do curso.

§ 2º - A nota do aluno na AS3 será o resultado da multiplicação do percentual de acertos na Prova Global, pelo fator do curso respectivo, e pelo valor total da AS3. Assim, a título de exemplo, um aluno do curso de Biomedicina que tenha acertado 28,5% da Prova Global (10 das 35 questões) terá sua nota calculada da seguinte forma: 0,285 (porcentagem de acerto) X 1,31 (fator de correção para o curso) X 20 (valor da AS3), e sua nota será 7,4 pontos na AS3.

§ 3º - No segundo semestre de 2017, para os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Relações Internacionais, Serviço Social, Tecnologia em Estética e Cosmética, e Tecnologia em Produção Multimídia, a bonificação da Prova Global (até o limite de 5 pontos) será o resultado da multiplicação do percentual de acertos na Prova Global, pelo fator do curso respectivo, multiplicado pelo valor



total de pontuação extra. Assim, a título de exemplo, um aluno do curso de Direito que tenha acertado 28,5% da Prova Global (10 das 35 questões) terá sua nota calculada da seguinte forma: $0,285$ (porcentagem de acerto) \times $1,4$ (fator de correção para o curso) \times 5 (valor da bonificação), e sua nota será $1,9$ pontos.

Art. 13 - Esta Política entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

Vice-Reitor

Centro Universitário UniBH

23/11 (quinta-feira)	25/11 (sábado)	27/11 (segunda-feira)
– Administração	– Relações Internacionais	– Ciências da Computação
– Arquitetura e Urbanismo		– Ciências Biológicas
– Biomedicina		– Educação Física - Licenciatura
– Ciências Contábeis		– Engenharia Ambiental
– Comunicação Social - Jornalismo		– Engenharia Civil
– Comunicação Social - Publicidade e Propaganda		– Engenharia de Alimentos
– Design		– Engenharia de Minas
– Direito (alunos do 4º ano)		– Engenharia de Produção
– Educação Física - Bacharelado		– Engenharia Elétrica
– Enfermagem		– Engenharia Mecânica
– Fisioterapia		– Engenharia Química
– Geologia		– Geografia
– Medicina		– História (Licenciatura)
– Medicina Veterinária		– Letras - Português e Inglês
– Nutrição		– Pedagogia
– Psicologia		– Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação

<ul style="list-style-type: none">– Serviço Social – Sistemas de Informação – Tecnologia em Estética e Cosmética – Tecnologia em Fotografia – Tecnologia em Gestão Comercial – Tecnologia em Gestão da Qualidade – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia em Gestão Financeira – Tecnologia em Gestão Pública – Tecnologia em Processos Gerenciais – Tecnologia em Produção Multimídia		
--	--	--

Ano do ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR
2014	ARQUITETURA E URBANISMO	47,19	51,91	1,35
2014	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	45,63	50,20	1,39
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	43,19	47,51	1,47
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	49,76	54,73	1,28
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	47,81	52,59	1,33
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	44,62	49,08	1,43
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	45,87	50,46	1,39
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	42,52	46,78	1,50
2014	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	44,19	48,61	1,44
2014	ENGENHARIA	47,78	52,56	1,33
2014	ENGENHARIA AMBIENTAL	48,33	53,17	1,32
2014	ENGENHARIA CIVIL	46,86	51,55	1,36

2014	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	51,50	56,65	1,24
2014	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	46,95	51,64	1,36
2014	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	43,90	48,29	1,45
2014	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	46,58	51,23	1,37
2014	ENGENHARIA ELÉTRICA	43,52	47,87	1,46
2014	ENGENHARIA FLORESTAL	48,62	53,48	1,31
2014	ENGENHARIA MECÂNICA	47,67	52,43	1,34
2014	ENGENHARIA QUÍMICA	45,05	49,56	1,41
2014	FILOSOFIA (BACHARELADO)	47,04	51,75	1,35
2014	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	43,63	48,00	1,46
2014	FÍSICA (BACHARELADO)	40,05	44,06	1,59
2014	FÍSICA (LICENCIATURA)	41,70	45,86	1,53
2014	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	44,90	49,39	1,42
2014	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	40,58	44,64	1,57

2014	HISTÓRIA (BACHARELADO)	47,48	52,22	1,34
2014	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	41,57	45,73	1,53
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO)	47,86	52,65	1,33
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	42,51	46,77	1,50
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	41,21	45,34	1,54
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	44,48	48,93	1,43
2014	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	45,07	49,58	1,41
2014	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	33,53	36,88	1,90
2014	MÚSICA (LICENCIATURA)	47,85	52,63	1,33
2014	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	48,06	52,87	1,32
2014	QUÍMICA (BACHARELADO)	40,34	44,38	1,58
2014	QUÍMICA (LICENCIATURA)	43,51	47,86	1,46
2014	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	43,60	47,96	1,46

2014	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40,95	45,04	1,55
2014	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	48,43	53,27	1,31
2014	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49,17	54,08	1,29
2014	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	42,31	46,54	1,50
2014	MÉDIA BRASIL			1,42

Ano do ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR
2015	ADMINISTRAÇÃO	42,39	46,63	1,50
2015	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,68	63,45	1,10
2015	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	41,64	45,80	1,53
2015	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	41,35	45,49	1,54
2015	DESIGN	49,69	54,66	1,28
2015	DIREITO	45,43	49,97	1,40

2015	JORNALISMO	46,66	51,32	1,36
2015	PSICOLOGIA	46,93	51,62	1,36
2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	51,25	56,37	1,24
2015	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	48,86	53,75	1,30
2015	SECRETARIADO EXECUTIVO	49,20	54,12	1,29
2015	TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	45,72	50,29	1,39
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	51,43	56,57	1,24
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	51,97	57,16	1,22
2015	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	51,66	56,82	1,23
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	50,23	55,25	1,27
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	47,73	52,50	1,33
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	42,61	46,87	1,49
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	39,40	43,35	1,61

2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	49,29	54,22	1,29
2015	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM MARKETING	48,43	53,28	1,31
2015	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	54,20	59,62	1,17
2015	TEOLOGIA	58,43	64,27	1,09
2015	TURISMO	52,42	57,67	1,21
2015	MÉDIA BRASIL			1,33
2016	AGRONOMIA	56,36	62,00	1,13
2016	BIOMEDICINA	44,52	48,97	1,43
2016	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	43,84	48,23	1,45
2016	ENFERMAGEM	42,91	47,20	1,48
2016	FARMÁCIA	50,89	55,98	1,25
2016	FISIOTERAPIA	40,08	44,09	1,59
2016	FONOAUDIOLOGIA	52,67	57,93	1,21

2016	MEDICINA	65,35	71,89	0,97
2016	MEDICINA VETERINÁRIA	49,19	54,11	1,29
2016	NUTRIÇÃO	49,60	54,56	1,28
2016	ODONTOLOGIA	55,51	61,06	1,15
2016	SERVIÇO SOCIAL	48,04	52,85	1,32
2016	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	41,81	45,99	1,52
2016	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	43,55	47,90	1,46
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	42,36	46,60	1,50
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	41,53	45,69	1,53
2016	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	41,83	46,01	1,52
2016	ZOOTECNIA	40,92	45,01	1,56
2016	MÉDIA BRASIL			1,37